



## ATA DE REUNIÃO

**Referência:** Processo nº E-20/001.001054/2020

### CONSELHO DE CONTROLE DA GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDPERJ

Aos 03 de dezembro de 2021, às 14h, por meio de reunião virtual pelo sistema ZOOM, em razão dos protocolos de saúde para controle da pandemia da Covid-19, foi realizada a Audiência Pública para apresentação da prestação de contas do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – FUNDPERJ (<https://youtu.be/OlatwyOAHtU>). O Defensor Público Geral **RODRIGO BAPTISTA PACHECO** abriu a sessão virtual informando que a realização de duas audiências públicas por ano ocorre por força do disposto na Resolução 355/2006 e no artigo 2º, X, da Deliberação 01/2006 (Regimento Interno do FUNDPERJ). Compondo, ainda, a audiência virtual, a Diretora de Orçamento e Finanças da DPE/RJ, **MARIANA DE ANDRADE SARAIVA**. Ato contínuo, o Presidente esclareceu que o objeto da Audiência Pública é a apresentação dos números provisórios do FUNDPERJ, a respeito dos quais ressaltou o resultado positivo do exercício que resultará em expressivo *superávit* conquistado com forte redução de despesas e normalização e aumento das receitas, além do repasse do duodécimo para as despesas de custeio. O Defensor Público-Geral enfatizou os desafios enfrentados e vencidos no período e passou a palavra para a Diretora de Orçamento e Finanças, Mariana Saraiva, que iniciou a sua fala salientando que, desde 2017, o Estado do Rio de Janeiro encontra-se em Regime de Recuperação Fiscal, o que impõe enormes desafios e estrita responsabilidade fiscal, como teto de gastos e inevitável redução de despesas. A diretora de orçamento e finanças noticiou que, a partir 2019, o advento da pandemia da Covid-19 afetou drasticamente a arrecadação de receitas, ocasionando momentos de grandes dificuldades. Mariana ressaltou o bom resultado conseguido em 2021, mesmo diante de um cenário de incertezas, como o recorde de arrecadação, ocorrido em agosto. A diretora enfatizou a importância da evolução no repasse do duodécimo para as despesas de custeio, “o que manteve a defensoria funcionando”. Noticiou ainda a mudança do perfil das despesas do fundo e o projeto de deixar o fundo somente para investimentos e não despesas correntes. Por fim, informou o resultado parcial – até outubro – com a expectativa de fechar o ano com um resultado positivo. Esclareceu que a despesa média mensal foi em torno de R\$ 3 milhões e que, até outubro, já superou a arrecadação do ano anterior, enaltecendo a evolução do *superávit* do FUNDPERJ. Não havendo perguntas daqueles que assistiram à sessão virtual, o Defensor Público-Geral Rodrigo Pacheco salientou a importância da evolução dos repasses do duodécimo de custeio, já que o fundo possui característica à médio e longo prazo para investimentos e não para despesas correntes. O Defensor Público-Geral parabenizou a diretora Mariana Saraiva, bem como elogiou a Secretária de Orçamento e Finanças, Júlia Figueiredo, pela excelente performance das equipes. Esclareceu que em 2022 os fundos especiais, como o FUNDPERJ, não ficarão limitados ao teto de gastos, o que possibilitará a retomada dos investimentos. Comunicou que provavelmente no dia 9 ou 10/12 deverá ser aprovada a proposta orçamentária enviada pela Defensoria, na comissão de orçamento da ALERJ, o que proporcionará executar o plano de investimento principalmente nas áreas tecnológica, de engenharia e de infraestrutura. Por fim, enfatizou a importância da entrada do duodécimo para possibilitar a estratégia de crescimento responsável. Sem mais assuntos a tratar, o Defensor Público-Geral agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão virtual, ordenando que fosse lavrada a presente ata.

**RODRIGO BAPTISTA PACHECO**

## DEFENSOR PÚBLICO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BAPTISTA PACHECO, Defensor Público Geral do Estado**, em 07/12/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0727428** e o código CRC **57785F06**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080  
- [www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)